ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 603/17 em 29.05.2017

CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, de acordo com Art. 101 da lei complementar n ° 16 de 28.12.2005 com fundamento no Ofício nº 369/2017-SME em 15 de Maio de 2017, e requerimento protocolado sob o numero 1436/2017 de 14.03.2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **MARIA DORACILDA WOEHL**, portadora do CPF 352.525.619-15, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR,** atualmente exercendo suas funções no C.E.I.M Benemérita Fiorige Bona da Secretaria Municipal de Educação, com direito a licença premio de 40(quarenta) horas semanais, referente ao periodo de 14.02.2012 a 13.02.2017, vê solicitar a Secretaria Municipal de Administração que lhe seja concedido 90 9noventa) dias de licença premio para usufruiu no periodo de 03.05.2017 a 31.07.2017

Art.2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 29 de Maio de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

29/05/17
29/06/17